



Município de Passa Quatro – Estado de Minas Gerais

Estância Hidromineral

TERMO DE FOMENTO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO-MG**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 23.245.806/0001-45, estabelecida nesta cidade, na Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, neste ato representado Prefeito Municipal em exercício Sr. Henrique Nogueira Gonçalves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 20.608.063 SSP/SP, inscrito no CPF 104.275.868-95, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.958.647/0001-35, estabelecida nesta cidade, na Praça Dom Pedro II, S/N, Santa Terezinha, Passa Quatro/MG, representado pelo Secretário Municipal Sr Diego Luís Dias Martins, brasileira, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.553.002 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 088.394.976-84, residente à Rua Chico Melo, nº 175, Bairro Rio das Pedras, Passa Quatro/MG, doravante denominada **CONCEDENTES/MUNICÍPIO**, e de outro lado, a entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 23.245.889/0001-72 estabelecida nesta cidade, na Avenida Inácio de Siqueira S/N, São Miguel, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ione Tavares de Siqueira, brasileira, casada, portadora do RG nºMG-2.099.242 PC/MG, inscrito no CPF 723.451.526,72, doravante designado simplesmente **PROPONENTE/ENTIDADE**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2023, firmado em 31/10/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: O presente Termo de Fomento tem por objeto a estruturação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, previsto na Cláusula Nona do Termo original, a qual passara a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O termo será prorrogado até 31/07/2024, a contar de 01 de janeiro de 2024, podendo ser aditado ou prorrogado, nos termos legais.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, firmado em 31/10/2023.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Passa Quatro, 29 de dezembro de 2023.

HENRIQUE
NOGUEIRA
GONCALVES:1042758
6895

Assinado de forma digital
por HENRIQUE NOGUEIRA
GONCALVES:1042758689
5

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal
Concedente

Rua Tenente Viotti, 331, Centro – Passa Quatro/MG – CEP: 37.460-000
Contatos: (35) 3371.5000 – planejamento@passaquatro.mg.gov.br



Município de Passa Quatro – Estado de Minas Gerais
Estância Hidromineral

Diego Luis Dias Martins

Secretário Municipal de
Assistência Social

Diego Luis Dias Martins

Diego Luis Dias Martins

Secretário Municipal de Assistência Social

Concedente

Ione Tavares de Siqueira

Ione Tavares de Siqueira

Presidente

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Proponente

TESTEMUNHAS

Cláudio Ribeiro

1 – NOME:

CPF/MF Nº: 484.126.388-06

de

2 – NOME: Ana Lúcia Castano Lamin

CPF/MF Nº: 353.900.426-20